



PROJETO DE LEI: Nº 64/97  
PROCESSO: Nº 82/97

FLS.	12
PROC.	3787
C. M.	27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.826**  
**De 14 de maio de 1 997**

Projeto de Lei nº 64/97  
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

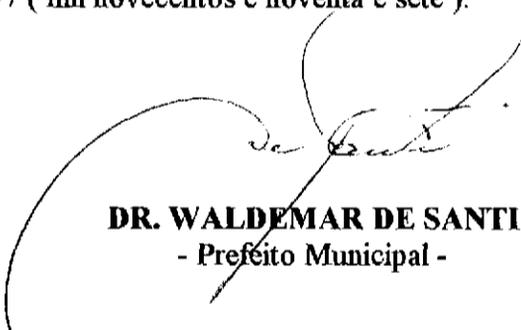
Denomina Rua Francisco Gonçalves  
Ribeiro, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de maio de 1997, promulga a seguinte lei:

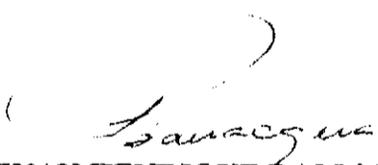
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "10", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua "01" e término na Rua "03", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 ( quatorze ) de maio de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal Local "O IMPARCIAL", de 20.maio.97 - Terça-Feira